

PORTARIA Nº 055/2022

AUTORIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DO SERVIÇO COMPLEMENTAR DE PEQUENO PORTE - SCPP

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na cláusula oitava, item 8.1, inciso IV, do Protocolo de Intenções da Lei Estadual nº 13.235, de 24 de maio de 2007.

CONSIDERANDO: O disposto no art. 192 do Decreto Estadual nº 14.846, de 28 de fevereiro de 1991;

CONSIDERANDO: O disposto no art. 28, Parágrafo 2º, do Decreto Estadual nº 14.846, de 28 de fevereiro de 1991;

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna nº 254/2021, da Diretoria de Planejamento;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a pessoa física **RINALDO RODRIGUES GOMES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.594.954-49, autorizada à prestação de serviço público de transporte coletivo do Serviço Complementar de Pequeno Porte - SCPP, na Linha 418-Tiúma/Camaragibe;

Art. 2º - A AUTORIZAÇÃO é outorgada em caráter precário e pelo período de 90 dias, contados de 23/01/2022 a 23/04/2022, podendo ser prorrogável por igual período ou ser revogada a qualquer tempo por interesse das partes, mediante notificação prévia, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos.

Art. 3º. A Autorizada manterá as cláusulas e condições da Licitação Concorrência nº 001/2003; 1

Parágrafo único Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 16 de março de 2022

DIRETOR PRESIDENTE

Flávio Miranda Sotero
Flávio Miranda Sotero
Diretor Presidente
Matr. 12955

Roberto Campos
Roberto Campos
Diretor de Planejamento
Matr. 13816

a) **FLÁVIO ANTÔNIO COSTA MIRANDA SOTERO**